

Cambará **Paraná - PR**

Histórico

Em 1904, Alexandre Domingos Caetano, conhecido também, por Alexandre Dutra, e Francisco Moreira, estabeleceram-se às margens do Rio Alambari, dando início aos trabalhos preparatórios para a instalação de um povoado. A notícia da fecundidade das terras próprias para as lavouras de café, algodão, cana-de-açúcar, arroz, etc., atraiu para o local novos moradores.

A partir dessa época, a localidade já era conhecida como núcleo de colonização, com a denominação de Alambari, nome do ribeiro que banhava a região, Com o passar dos anos, a localidade foi recebendo novos habitantes.

A Lei nº 1923, de 06/03/1920, criou o distrito judiciário de Cambará, no município e comarca de Jacarezinho.

Cambará foi elevado a município pela Lei Estadual nº 2208, de 28/03/1924, desmembrado do Município de Jacarezinho. A instalação ocorreu em 21/09/1924.

Cambará – caa – árvore; mbará, de várias cores.

Cambará - árvore pequena e tortuosa, madeira de muita duração, existente em grande quantidade na região e cujas folhas são utilizadas para efeito medicinal.

Aos habitantes do município dá-se o nome de cambaraenses.

Gentílico: cambaraense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cambará, pela lei estadual n.º 1923, de 06-03-1920, subordinado ao município de Jacarezinho.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Cambará, pela lei estadual n.º 2208, de 28-03-1923, desmembrado de Jacarezinho. Sede no atual distrito de Cambará (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 21-09-1924.

Elevado à categoria de cidade com a denominação de Cambará, pela lei estadual n.º 2471, de 02-04-1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 347, de 15-03-1935, é criado o distrito de Ingá e anexado ao município de Cambará.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 2 distritos: Cambará e Ingá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Cambará e Ingá.

Pela lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, desmembra do município de Cambará o distrito de Ingá. Elevado à categoria de município com a denominação de Andirá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.